

ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva

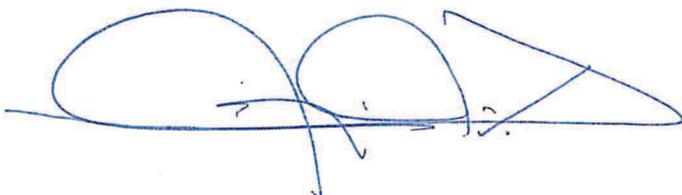
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no *Diário da República*. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico **alteracaopdm@cm-cascais.pt**, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (**www.cm-cascais.pt**), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Comparticipações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico **alteracaopdm@cm-cascais.pt**.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n° 361/2015, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 Novembro de 2015

ICM - DTIS

V. Elena -

DR. VICÊNCIA DIAS

Concelho Municipal